

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

N.º: 011/2022

**MODALIDADE
DISPENSA
N.º 009/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS
CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO-MG**

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO: Aquisição de Móveis Planejados contendo Mesas e Armários planejados para salas de atendimento na Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: UNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.246.582/0001-01

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Emilton do Vale Lacerda, s/n - ALFA SUL - MANHUAÇU/MG

CEP: 36904-180

Email: TIAGO.HOTI.UNIQUEPROJETOS@gmail.com

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 2,00 X 0,75	1		2.450,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,30 X 1,80 X 0,75	1		2.000,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 2,00 X 1,80 X 0,75	1		2.450,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 1,80 X 0,75	1		2.300,00
Mesa com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 0,80 X 0,75	1		1.200,00
Armário 5 portas 2,70 X 2,20 X 0,50	1		5.000,00
Armário 4 portas 2,20 X 2,20 X 0,50	1		4.200,00
Armário 2 portas 1,00 X 2,20 X 0,40	1		1.500,00
Armário para Servidor 1,60 X 1,50 X 0,25	1		1.150,00
Suporte para CPU com Rodizio 0,50 X 0,20	4		600,00
			22.850,00

Obs.: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS LARGAS NAS GAVETAS - DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS - FUNDO DOS ARMÁRIOS E GAVETAS EM MDF 6mm - CAIXAS DOS ARMÁRIOS EM MDF 15mm COM INTERIOR BRANCO E EXTERIOR TRUFFEL ARAUCO. PORTAS EM MDF 15mm - REVESTIMENTO DE GRANITO NOS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS - PUXADORES EM ALUMINIO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento total em até 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias

DATA: 29/06/2022

Luizgo Hoti dos Santos
Representante Legal da Empresa
Carimbo da Empresa

43.246.582/0001-01

UNIQUE PROJETOS E
AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

RUA EMILTON DO VALE LACERDA, S/N
B ALFA SUL CEP 36.904-180 Manhuaçu/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO: Aquisição de Móveis Planejados contendo Mesas e Armários planejados para salas de atendimento na Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: DECORLARES MARCEVARIA
CNPJ/CPF: 43 728 842/0001-91
ENDEREÇO COMPLETO: R GERALDO PEREIRA 100 - POUSO ALEGRE - MANHUAÇU

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 2,00 X 0,75	1		2570,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,30 X 1,80 X 0,75	1		2100,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 2,00 X 1,80 X 0,75	1		2570,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 1,80 X 0,75	1		2415,00
Mesa com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 0,80 X 0,75	1		1260,00
Armário 5 portas 2,70 X 2,20 X 0,50	1		5250,00
Armário 4 portas 2,20 X 2,20 X 0,50	1		4410,00
Armário 2 portas 1,00 X 2,20 X 0,40	1		1525,00
Armário para Servidor 1,60 X 1,50 X 0,25	1		1207,00
Suporte para CPU com Rodizio 0,50 X 0,20	4		600,00
			23 807,00

Obs.: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS LARGAS NAS GAVETAS - DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS - FUNDO DOS ARMÁRIOS E GAVETAS EM MDF 6mm - CAIXAS DOS ARMÁRIOS EM MDF 15mm COM INTERIOR BRANCO E EXTERIOR TRUFFEL ARAUCO. PORTAS EM MDF 15mm - REVESTIMENTO DE GRANITO NOS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS - PUXADORES EM ALUMINIO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento total em até 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias

DATA: 29/06/2022

Representante Legal da Empresa
Carimbo da Empresa

43.729.842/0001-91
DECORLARES MARCEVARIA LTDA-ME
RUA GERALDO PEREIRA, 100
POUSO ALEGRE CEP: 36904-079
MANHUAÇU MG



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO: Aquisição de Móveis Planejados contendo Mesas e Armários planejados para salas de atendimento na Câmara Municipal de Luisburgo, conforme detalhamento abaixo.

**Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo**

NOME DA EMPRESA: Capecuras Móveis e Marcenaria

CNPJ/CPF: 37.318.845/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO: Rua. Dirvine Fideles de Oliveira 369 B: Sagrada Família

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 2,00 X 0,75	1		2.520,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,30 X 1,80 X 0,75	1		2.100,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 2,00 X 1,80 X 0,75	1		2.520,00
Mesa em L com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 1,80 X 0,75	1		2.370,00
Mesa com 02 gavetas (1 chave) 1,80 X 0,80 X 0,75	1		1.238,00
Armário 5 portas 2,70 X 2,20 X 0,50	1		5.150,00
Armário 4 portas 2,20 X 2,20 X 0,50	1		4.320,00
Armário 2 portas 1,00 X 2,20 X 0,40	1		1.550,00
Armário para Servidor 1,60 X 1,50 X 0,25	1		1.185,00
Suporte para CPU com Rodizio 0,50 X 0,20	4		620,00
			23.567,00

Obs.: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS LARGAS NAS GAVETAS - DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS - FUNDO DOS ARMÁRIOS E GAVETAS EM MDF 6mm - CAIXAS DOS ARMÁRIOS EM MDF 15mm COM INTERIOR BRANCO E EXTERIOR TRUFFEL ARAUCO. PORTAS EM MDF 15mm - REVESTIMENTO DE GRANITO NOS RODAPÉS DOS ARMÁRIOS - PUXADORES EM ALUMINIO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento total em até 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias

DATA: 28/06/2022

João Carlos da Paiva
Representante Legal da Empresa
Carimbo da Empresa

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Luisburgo

NOME DA EMPRESA: Modern Design do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 71360713/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Hematita, 851 Distrito Industrial - Itabira, MG CEP.: 35903 051 -
Telefax:(31)3834 2700

ORÇAMENTO:

Especificação/Produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Mesa em L externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx 15mm, com 02 gavetas com fundo de 6mm e corredeiras telescópicas, (1 chave) medindo: 1,80 X 2,00 X 0,75	1	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00
Mesa em L externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx 15mm, com 02 gavetas com fundo de 6mm e corredeiras telescópicas, (1 chave) medindo: 1,30 X 1,80 X 0,75	1	R\$2.854,00	R\$2.854,00
Mesa em L externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx 15mm, com 02 gavetas com fundo de 6mm e corredeiras telescópicas, (1 chave) medindo: 2,00 X 1,80 X 0,75	1	R\$3.664,00	R\$3.664,00
Mesa em L externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx 15mm, com 02 gavetas com fundo de 6mm e corredeiras telescópicas, (1 chave) medindo: 1,80 X 1,80 X 0,75	1	R\$3.419,00	R\$3.419,00
Mesa com externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx 15mm, com 02 gavetas com fundo de 6mm e corredeiras telescópicas, (1 chave) medindo: 1,80 X 0,80 X 0,75	1	R\$2.176,00	R\$2.176,00
Armário 5 portas externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx, dobradiças com amortecedores, revestimento de granito no rodapé, medindo: 2,70 X 2,20 X 0,50	1	R\$5.221,00	R\$5.221,00
Armário 4 portas externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx, dobradiças com amortecedores, revestimento de granito no rodapé, medindo: 2,20 X 2,20 X 0,50	1	R\$5.180,00	R\$5.180,00
Armário 2 portas e 4 gavetas para pasta suspensa, externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx, dobradiças com amortecedores, revestimento de granito no rodapé, medindo: 1,00 X 2,20 X 0,40	1	R\$3.375,00	R\$3.375,00
Armário para Servidor externo em mdf truffel arauco, interno em mdf branco tx, dobradiças com amortecedores, revestimento de granito no rodapé, medindo: 1,60 X 1,50 X 0,25	1	R\$2.077,00	R\$2.077,00
Suporte para CPU com Rodizio em mdf truffel arauco medindo: 0,50 X 0,20	4	R\$253,00	R\$1.012,00
Total Geral			R\$32.602,00
Total por extenso: Trinta e dois mil, seiscientos e dois reais.			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento total em até 10(dez) dias após a entrega do material e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias

DATA: 14/07/2022

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
VAZ:32465513672
Dados: 2022.07.14 10:25:06 -03'00'

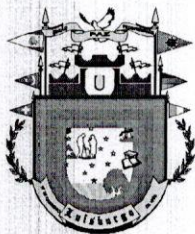
MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA

Antônio Carlos Vaz

Sócio-Diretor

MG-1. 419.641 SSP/MG

CPF: 324.655.136-72



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **011/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE DE DISPENSA N.º: **009/2022**

OBJETO É: Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Após análise da documentação em anexo, esta Comissão entende necessário a contratação de empresa para fornecer móveis planejados para as salas onde ocorre os trabalhos diários e o atendimento ao público e que se justifica devido a necessidade de modernizar as salas onde ocorre os trabalhos diários dos funcionários desta Casa, e também fazer a substituição dos móveis que já se encontram desgastados com o uso, pois já são utilizados por muitos anos pelos funcionários que trabalham na Casa, visando um melhor atendimento, conforto e melhor atendimento ao público em geral que procura esta Casa, além disso, irá melhorar em muito a visibilidade das salas e que os móveis existentes poderá ser devolvidos ao poder Executivo para que se achar útil, utilizar em algum local público.

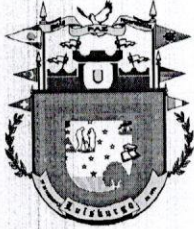
Sendo assim esta Comissão, depois de publicado em jornal no Diário Oficial de Minas Gerais e no site da Câmara Municipal Vereadores o edital resumido demonstrando para possíveis outros interessados em ofertar/propor preços, conforme comprovantes de publicações nos autos, houve manifestação de interesse de uma empresa que enviou cotação preenchida conforme interesse da mesma e que consta em anexo, contudo a proposta apresentada ficou acima das demais propostas já entregues a esta comissão e, e devido ao tempo esperado e sem mais envio de nenhuma cotação a ser incluídas no processo, esta comissão analisando as cotações recebidas, concluíram que a empresa que apresentou proposta mais vantajosa para esta Casa com menor preço global foi a empresa **UNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, de CNPJ n.º 43.246.582/0001-01**, com o valor total de **R\$ 22.850,00** (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo que a empresa comprovou através de documentos e certidões que está apta a atender ao que foi solicitado por esta Casa, podendo prosseguir no processo de contratação para o fornecimento dos materiais.

Sendo assim a Comissão é de parecer favorável a contratação da empresa que ofereceu menor valor, consoante cotação realizada junto as empresas.

Ressalta-se que a contratação da empresa citada acima visa auferir economicidade e conseqüente, vantajosidade para a administração pública.

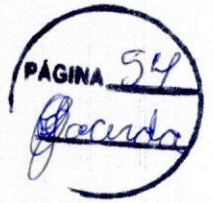
Sendo assim, diante do exposto acima esta Comissão opina pela contratação da empresa **UNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, de CNPJ n.º 43.246.582/0001-01**.

Bacenda



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



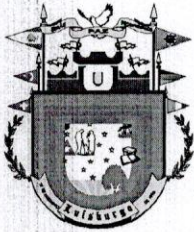
Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 15 dias do mês de Julho de 2022.

Comissão de Licitação:

Jose Carlos Lacerda
José Carlos Lacerda
Presidente

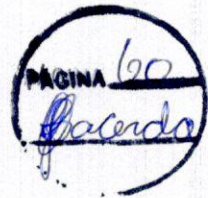
Alessandra Maria de Abreu Knupp
Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro

Wesley D'Avila Monteiro
Wesley D'Avila Monteiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório n.º 009/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG. A Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, juntamente com a mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Diretora, e em atendimento a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a saber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu Art. 72 e Art. 75, II, e diante ao regular procedimento do processo, **HOMOLOGAM** a presente dispensa de licitação.

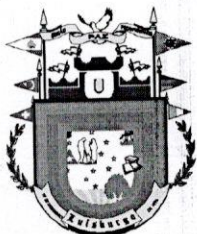
Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 19 de Julho de 2022.

Mesa Diretora da Câmara:

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara

Miguel Correa da Silva
Vice Presidente da Mesa

Mário Lúcio Marins
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 009/2022

RATIFICO o presente Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente, e, com motivação de preço, escolha do fornecedor e as próprias justificativas para a contratação constantes da requisição, a qual remeto como motivação aliunde, e **ADJUDICO** o objeto deste certame que visa a Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conforme especificações constantes no projeto básico, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Luisburgo, a empresa UNNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 43.246.582/0001-01, firma estabelecida na Emilton do Vale Lacerda, s/n, Bairro alfa Sul, Manhuaçu-MG, CEP: 36.904-180, no valor global de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), a ser contabilizado na seguinte dotação orçamentária: 0102 01 031 0002 3.003 449052 Ficha 20, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, e que o objeto do presente Processo Administrativo tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Administração.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 19/07/2022

Marilei Vicente Leandro Klem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



CONTRATO N.º: 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2022

DISPENSA N.º: 009/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUISBURGO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, Sr. MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM, E A EMPRESA UNNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA.

Pelo presente Termo de Contrato, a CÂMARA M. VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, brasileira, casada, Professora portadora do CPF n.º 013.601.286-89, e da Carteira de Identidade MG-9.058.495, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 22, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais e, de outro lado, a Empresa UNNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.246.582/0001-01, com sede na Rua Emilton do Vale Lacerda, s/n, Bairro alfa Sul, Manhuaçu-MG, CEP: 36.904-180, representado por Tiago Hott dos Santos, de CPF n.º 314.617.808-70 e RG n.º 41700497 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em atendimento a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a saber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada para Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conforme lista da pesquisa de mercado anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de Setembro de 2022;

2.2 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



3.1 - O valor do presente Contrato é de até R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), que será pago após a entrega dos moveis e mediante a emissão de nota fiscal competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 - O Faturamento será feito com a apresentação da Nota Fiscal;
4.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato haverá reajuste no preço do serviço desde que haja a prorrogação do contrato, sendo aplicado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

- 6.1 - A Contratada se obriga a garantir a qualidade do material a ser utilizado dentro do prazo de 01 ano após fabricação, por defeitos oriundos da própria fabricação, (Garantia de 1 ano para ferragens oferecida pelo fabricante (dobradiças, puxadores, corrediças, trilhos, roldanas, articulações, pistões, aramados, tubos, pés, etc) acrescida da garantia legal de 90 dias);
6.2 - Exceto em caso de mau uso identificado por técnico qualificado da empresa CONTRATADA;
6.3 - Exceto em caso de dano causado pela existência de infiltrações e umidade;
6.4 - Exceto para peças em vidro;
Importante: MDF não pode molhar

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - A Contratada se obriga a cumprir o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula sexta.
7.2 - A Contratada se responsabilizar por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessárias a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos a legislação trabalhista, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
7.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer condenação imputada judicialmente.
7.4 - Responsabiliza-se pela fiel execução deste contrato.
7.5 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



7.6 - Atender prontamente as solicitações de publicações do Setor de Licitação e Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

0102 01 031 0002 3.003 449052 Ficha 20

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal vereadores de Luisburgo/MG, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com a lei que rege a matéria, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual;

11.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



14133/21;

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos na Lei Federal 14133/21.
- e) Em caso de rescisão prevista Lei Federal 14133/21, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual acarretará as consequências prevista Lei Federal 14133

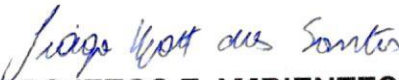
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 20 de Julho de 2022.

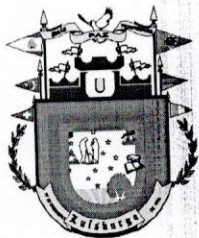

MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente


UNNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
Tiago Hott dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Deivison Miury Hott*
CPF: *053.553.246-65*

NOME: *Sp. Carlos Bacenda*
CPF: *038.454.406-19*



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



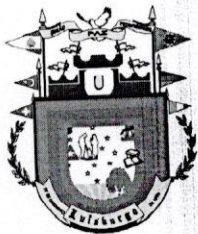
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CERTIFICO para os devidos fins, que o **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**, referente ao Processo Licitatório nº 011/2022, Dispensa nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conforme especificações constantes no projeto básico, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, foi **devidamente Publicado no "Hall" de entrada da Câmara Municipal, no Site Oficial, bem como no Diário Oficial de MG.**

Por ser verdade,

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 20 de Julho de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
emluisburgo@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Móveis Planejados (mesas de escritório e armários de paredes) para Câmara Municipal de Luisburgo-MG

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luisburgo-MG

CONTRATADO:

UNIQUE PROJETOS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA.

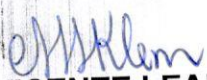
CNPJ n.º 43.246.582/0001-01

Valor: R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0102 01 031 0002 3.003 449052 Ficha 20; conforme LOA sancionada para o exercício financeiro de 2022.

VIGENCIA: 20/07/2022 a 30/09/2022

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 20 de Julho de 2022.


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DE ENTRADA DA
CÂMARA M. VEREADORES
ÀS 16:00 DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

José Carlos Lacerda
Comissão CPL